



PROPOSTA COMERCIAL

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2025.

Referência: Oportunidade n. Brasil-MS-2024-00091300

1. DADOS DO CLIENTE

Razão Social Nome Fantasia CNPJ/ MF Endereço Bairro UF Inscrição Estadual	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	
	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	
	03276524000106	
	R. Eduardo Santos Pereira 88	
	Centro	Cidade Campo Grande
	MS, Brasil	CEP 79002-250
	ISENTO	Inscrição Municipal 0376624

REPRESENTANTE LEGAL/ PROCURADOR:

Nome	CPF	Cargo	E-mail
ALIR TERRA LIMA	35721731168	Presidente	alir.lima@santacasacg.org.br
MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA	02977567100	Diretor Financeiro	marcos.villalba@santacasacg.org.br

DADOS DE COBRANÇA:

Razão Social Nome Fantasia CNPJ/ MF Endereço Bairro UF Inscrição Estadual	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	
	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	
	03276524000106	
	R. Eduardo Santos Pereira 88	
	Centro	Cidade Campo Grande
	MS, Brasil	CEP 79002-250
	ISENTO	Inscrição Municipal 0376624

CONTATO DE COBRANÇA:

Nome	E-mail	Telefone
ANDREA BARRETO	faturas.gsti@santacasacg.org.br	5506733224000

2. DADOS DA APOIO

Oportunidade nº Brasil-MS-2024-00091300

Data de emissão: 24 de julho de 2024

Razão Social	Tipo de Objeto	CNPJ	Endereço
APOIO COTAÇÕES SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.	Serviços	09379577000120	Travessa Alvares De Azevedo 109, bairro Cambui, Campinas/SP, Brasil, CEP: 13025-030

3. OBJETIVO

3.1. Apresentar Proposta Comercial ao CLIENTE para prestação do(s) serviço(s) e/ou produto(s) abaixo identificado(s).

Escopo descrição	Apoio Cotações Usuários ilimitados
Tipo do Serviço	Nova Solução

4. PRODUTO(S) E/OU SERVIÇOS OFERTADO(S)

4.1. Pela presente Proposta Comercial, a APOIO se compromete(m) a prestar ao(s) CLIENTE(S), respectivamente indicado(s), o(s) seguinte(s) produto(s) e/ou serviço(s) ("OBJETO"), a partir da data de assinatura deste instrumento pelo(s) CLIENTE(S):

Vertical	Tipo de Serviço	Produto/ Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Apoio Cotações	Locação (Subscrição)	Mensalidade Comprador	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Valor Total do Projeto:					R\$33.600,00

Produto/ Serviço	Condição de Pagamento
Mensalidade Comprador	SUBSCRIÇÃO - O faturamento ocorrerá após Data de Assinatura do Contrato com Parcelas fixas durante a vigência do contrato sendo a primeira emissão após 01 dia útil em 01 Nota fiscal com 1 boleto cada vencendo em 30 dias e/ou a cada 30 dias.

4.2. O valor descrito nos campos Valor Unitário e Valor Total será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente da APOIO, o CLIENTE será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste de Preços anual automático pela variação positiva do IPCA.

4.2.1. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) aqui contemplado(s) será(ão) prestado(s) pelo prazo de vigência indeterminado, a contar da assinatura do presente instrumento.

4.3. O detalhamento do OBJETO encontra-se na proposta técnica.

4.4. Necessitando o CLIENTE de customizações, estas serão solicitadas à APOIO que informará sobre a possibilidade de execução do pretendido, apresentando nessa mesma oportunidade as condições e preços associados à solicitação, ficando certo que o pagamento será realizado juntamente com o(s) valor(s) aqui previstos.

4.5. O OBJETO será prestado no seguinte local, em favor da pessoa jurídica abaixo designada:

Razao Social	CNPJ	Cidade	UF
ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA	03276524000106	Campo Grande	MS

Oportunidade nº Brasil-MS-2024-00091300
Data de emissão: 24 de julho de 2024

CASA DE CAMPO GRANDE			
-------------------------	--	--	--

5. DESPESAS

5.1. As despesas para execução do(s) OBJETO(S) deverá(ão) ser pagas conforme matriz de responsabilidade abaixo:

INFORMAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO, ESTADIA E HOSPEDAGEM

Despesa	Descrição da Despesa	Adiantado por	Responsável por
Alimentação	Valor de R\$ 40,00/dia por profissional considerando todos os gêneros alimentícios (alimentação/ refeição e similares)	MV	Cliente
Bagagem	Bagagem de até 23Kg.	MV	Cliente
Carro Locado	Locação do veículo e combustível (fatura de locação + cupom de abastecimento).	MV	Cliente
Estacionamento	Estacionamento por profissional.	MV	Cliente
Hospedagem	Hospedagem por profissional - Hotel categoria mínima de 3 estrelas - com café da manhã.	MV	Cliente
Lavanderia	Valor de até R\$ 250,00/mês por profissional.	MV	Cliente
Passagem Aérea	Passagem inclui bilhete aéreo por profissional (valor do deslocamento total da localidade do consultor até o cliente - ida e volta).	MV	Cliente
Pedágio	Pedágio por colaborador.	MV	Cliente
Quilometragem	Carro próprio a R\$ 0,80/km por profissional.	MV	Cliente
Telefone	Valor de até R\$ 50,00/mês por Profissional (comprovante da recarga ou cópia da fatura da conta de telefonia).	MV	Cliente
Transportes urbano	Transporte inclui: ônibus municipal, intermunicipal e interestadual.	MV	Cliente
Translado	Despesas com aplicativo de corrida (Uber) e taxi convencional ((aplicável quando não existe aplicativo)	MV	Cliente

6. VALIDADE

6.1. Esta Proposta Comercial é válida por 60 dias a contar de sua emissão, invalidando propostas anteriores pertinentes ao mesmo OBJETO.

7. VIGÊNCIA

7.1. Este Termo vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, até que se verifique a necessidade de rever as condições estabelecidas ou haja denúncia de cancelamento ou solicitação de rescisão por uma das Partes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Proposta Comercial poderá ser rescindida por notificação escrita de qualquer das Partes, subscrita pelo respectivo representante legal, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem que haja a incidência de qualquer penalidade, devendo tal notificação ser encaminhada ao endereço físico da APOIO e igualmente replicada ao e-mail distrato@mv.com.br, conjuntamente com os documentos que comprovem os poderes do subscritor.

Oportunidade nº Brasil-MS-2024-00091300
Data de emissão: 24 de julho de 2024

8.2. O(s) Subscritor(es) desta Proposta Comercial pelo CLIENTE, declara(m), sob as penas da lei, que detém a autorização e/ou poderes para firmar a presente Proposta Comercial, caso contrário, ficará(ão) pessoal e solidariamente obrigado(s) pelo(s) negócio(s) aqui previsto(s).

8.3. O CLIENTE ao subscrever o presente instrumento, declara ter lido e compreendido todos os termos e condições desta Proposta Comercial e dos Termos e Condições Gerais do Licenciamento de Uso, Implantação e Manutenção de Sistemas da APOIO (disponível no link: <http://cloud.mv.com.br/contratos> e no site da APOIO), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

8.4. Para os casos em que esta Proposta Comercial contemple expressamente o OBJETO pertinente a prestação de serviços de consultoria e/ou implantação, considerando que a APOIO realizou investimentos extraordinários e alocou recursos específicos para a prestação integral, regular e satisfatória do OBJETO pertinente aos ditos serviços de consultoria e implantação, as Partes acordam que o valor respectivo destes serviços, descrito nos campos Valor Unitário e Total da Proposta Comercial, será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data de emissão desta Proposta.

8.4.1. Após o término do período anual mencionado na cláusula 7.3., caso os serviços de consultoria e implantação não tenham sido concluídos, o(s) CLIENTE(S) será(ão) notificado(s) sobre o novo Valor Unitário válido para os 12 (doze) meses seguintes, bem como sobre o período de tempo e custo total adicional decorrente da eventual necessidade de prorrogação do prazo de execução dos ditos serviços de consultoria e/ou implantação, tal sem prejuízo da aplicação adicional do reajuste anual de Preços, na conformidade da variação positiva do índice de reajuste aqui previsto.

8.5. Para os produtos/serviços contemplados no OBJETO desta Proposta em que se haja consignado expressamente prazo de vigência mínimo, as Partes reconhecem que a APOIO realizou investimentos extraordinários e alocou recursos específicos para a condução regular das suas atividades com vistas à execução integral, regular e satisfatória destes produtos/serviços.

8.5.1. Acaso advenha a rescisão deste instrumento antes da fluência completa do prazo de vigência mínimo, o(s) CLIENTE(S) se obriga(m) a arcar com o pagamento, em parcela única vencível na data da rescisão: (a) da totalidade do valor correspondente às parcelas vincendas para a complementação do período total de vigência mínimo ou; (b) caso as parcelas vincendas sejam variáveis, com a totalidade do valor correspondente a média dos valores pagos até a data da rescisão multiplicado pelo número de meses faltantes para a complementação do período de vigência mínimo.

8.6. As alterações no cronograma e/ou agenda de prestação do OBJETO devem ser solicitadas pelo(s) CLIENTE(S) para apreciação da APOIO com antecedência de no mínimo 72h (setenta e duas horas) de antecedência, sob pena de após superado este limite serem cobradas integralmente as horas correspondentes.

8.7. O(s) CLIENTE(S) ao subscrever(em) o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos jurídicos e de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, aceita(m) em todos os termos a presente Proposta Comercial, autorizando a APOIO a prestar o OBJETO na conformidade do aqui previsto.

Fica eleito o foro da cidade de Campo Grande, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões, conflitos, dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento e dos Contratos Aderidos, Propostas Aderidas, Proposta de Serviços Avulso e Termos Aditivos.

Data da Assinatura: 14/02/2025

APOIO:

Contratada	Assinatura	Nome do Representante Legal	CPF	Cargo
[APOIO COTAÇÕES SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.		Paula Prestes Magnus	009.796.014-44	Representante legal

Oportunidade nº Brasil-MS-2024-00091300
Data de emissão: 24 de julho de 2024

CLIENTE(S):

Cliente	Assinatura	Nome do Representante Legal	CPF	Cargo
ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE		ALIR TERRA LIMA	35721731168	Presidente
ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE		MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA	02977567100	Diretor Financeiro

Assinatura	Nome da testemunha	CPF	E-mail
	Eduardo Liuveira Hokama Junior	04946635106	eduardo.hokama@santacasacg.org.br
	Juliana Barros Correia Souza	08989863465	juliana.correia@mv.com.br

Proposta Comercial 00003690

Código do documento b6dcf4b7-89a0-440b-a3da-0d4a613f8d9a



Assinaturas



THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA
thifanny.souza@mv.com.br
Aprovou

THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA



Paula Prestes Magnus
paula@mv.com.br
Assinou como parte

Paula Prestes Magnus



Juliana Barros Correia Souza
juliana.correia@mv.com.br
Assinou como testemunha

Juliana Barros Correia Souza



Alir Terra Lima
presidencia@santacasacg.org.br
Assinou como parte

Alir Terra Lima



Marcos Alceu da Silva Villalba
marcos.villalba@santacasacg.org.br
Assinou como parte

Marcos Alceu da Silva Villalba



EDUARDO LOUVEIRA HOKAMA JUNIOR
eduardo.hokama@santacasacg.org.br
Assinou como testemunha

EDUARDO HOKAMA



Thais Lourenço
thais.lourenco@mv.com.br
Assinou

Thais Lourenço



Danilo Pales da Silva Acosta
danilo.pales@santacasacg.org.br
Assinou

Danilo Pales da Silva Acosta

Eventos do documento

18 Feb 2025, 15:02:06

Documento b6dcf4b7-89a0-440b-a3da-0d4a613f8d9a **criado** por CONTRATOS COMERCIAIS MV (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email:contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-18T15:02:06-03:00

18 Feb 2025, 15:02:10

Assinaturas **iniciadas** por CONTRATOS COMERCIAIS MV (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-18T15:02:10-03:00

18 Feb 2025, 15:03:13

JULIANA BARROS CORREIA SOUZA **Assinou como testemunha** (c42111c7-2942-4d10-8b51-d9f18f6f153f) - Email: juliana.correia@mv.com.br - IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 40710) - [Geolocalização: -8.1180015 -34.9127448](#) - Documento de identificação informado: 089.898.634-65 - DATE_ATOM: 2025-02-18T15:03:13-03:00

18 Feb 2025, 15:03:53

THAIS LOURENÇO (3feb816e-71e5-4d7d-8f2b-b3667d36ef75). Email: thais.lourenco@mv.com.br. **ADICIONOU** o signatário **thais.lourenco@mv.com.br** - DATE_ATOM: 2025-02-18T15:03:53-03:00

18 Feb 2025, 15:04:08

THAIS LOURENÇO (3feb816e-71e5-4d7d-8f2b-b3667d36ef75). Email: thais.lourenco@mv.com.br. **ADICIONOU** o signatário **danilo.pales@santacasacg.org.br** - DATE_ATOM: 2025-02-18T15:04:08-03:00

18 Feb 2025, 15:04:23

THAIS LOURENÇO **Assinou** (3feb816e-71e5-4d7d-8f2b-b3667d36ef75) - Email: thais.lourenco@mv.com.br - IP: 177.2.157.60 (177-2-157-60.user3p.v-tal.net.br porta: 6740) - Documento de identificação informado: 849.703.750-20 - DATE_ATOM: 2025-02-18T15:04:23-03:00

18 Feb 2025, 15:06:44

THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA **Aprovou** (8baf7a43-470f-4168-9263-7dfbecd29602) - Email: thifanny.souza@mv.com.br - IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 46832) - [Geolocalização: -8.1053854 -34.9134341](#) - Documento de identificação informado: 709.963.384-89 - DATE_ATOM: 2025-02-18T15:06:44-03:00

18 Feb 2025, 15:22:22

DANILO PALES DA SILVA ACOSTA **Assinou** - Email: danilo.pales@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 51198) - [Geolocalização: -20.4439552 -54.6275328](#) - Documento de identificação informado: 004.148.471-13 - DATE_ATOM: 2025-02-18T15:22:22-03:00

18 Feb 2025, 17:39:02

PAULA PRESTES MAGNUS **Assinou como parte** (8fc2d8d9-e703-4df9-ab87-cc733a53e068) - Email: paula@mv.com.br - IP: 179.240.21.234 (179-240-21-234.3g.claro.net.br porta: 14608) - [Geolocalização: -8.116696862151013 -34.91908738926029](#) - Documento de identificação informado: 009.796.014-44 - DATE_ATOM: 2025-02-18T17:39:02-03:00

19 Feb 2025, 08:27:39

EDUARDO LOUVEIRA HOKAMA JUNIOR **Assinou como testemunha** - Email: eduardo.hokama@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 18562) - Documento de identificação informado: 049.466.351-06 - DATE_ATOM: 2025-02-19T08:27:39-03:00

25 Feb 2025, 11:58:55

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou como parte** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email: marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 42212) - [Geolocalização: -20.4559 -54.6253](#) - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 - DATE_ATOM: 2025-02-25T11:58:55-03:00

25 Feb 2025, 12:20:27

ALIR TERRA LIMA **Assinou como parte** - Email: presidencia@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236
(201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 16756) - Documento de identificação informado:
357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2025-02-25T12:20:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8d3420d7900a8ddd53723ba916e791357d1da1ddeadfaad6a90bd03dfca9a0cc

(SHA512):e57f7e9cf7389a4eca4f8758a58a5df341dfb248e8cad9ee115faebaa23b617849d790251b8445362a9c297b8b1063561a3ae56596212e5a09ddc324b27df8c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.